

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS
MEDIDAS PROVISÓRIAS
PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PRISIONAL DO
CURADO (ANTIGO PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO)
INFORMAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO**

Janeiro de 2015

SUMÁRIO

I – DOS FATOS	3
II – DOS RECENTES EVENTOS VIOLENTOS NO INTERIOR DO COMPLEXO	7
III – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE RESPEITO À VIDA E À INTEGRIDADE PESSOAL DE TODOS OS DETENTOS, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES DO COMPLEXO	9
IV – DOS COMITÊS E DOS MECANISMOS NACIONAL E ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA	20
V – DAS MEDIDAS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE PRISIONAL	23
VI – DA QUESTÃO DA SUPERLOTAÇÃO E DA SUPERPOPULAÇÃO	30
VII – DA ELIMINAÇÃO DA PRESENÇA DE ARMAS	31
VIII – DA ELIMINAÇÃO DA PRÁTICA DE REVISTAS HUMILHANTES	32
IX – CONCLUSÃO	32
Lista de anexos	34

I – DOS FATOS

Por meio de nota datada de 28 de junho de 2011, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (doravante “Comissão” ou “CIDH”) solicitou ao Estado brasileiro o envio de informações sobre a situação das pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno, tendo em vista o pedido de medidas cautelares submetido pelas seguintes organizações peticionárias: Pastoral Carcerária de Pernambuco, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (SEMPRI), Pastoral Carcerária Nacional, Justiça Global e a Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade de Harvard.

2. Na missiva em questão, as organizações peticionárias alegaram que noventa e quatro pessoas teriam falecido no Presídio Professor Aníbal Bruno entre janeiro de 2008 e junho de 2011, sendo 52 de forma violenta. As peticionárias declararam, ainda, a ocorrência de tortura de detentos, praticada por funcionários da unidade prisional ou com o consentimento destes, além de haver insuficiência do atendimento médico oferecido aos apenados.

3. Em 8 de julho de 2011, o Estado brasileiro encaminhou resposta à Comissão, explicando que o Presídio havia sido construído há mais de trinta anos, com capacidade inicial para abrigar cerca de quinhentos detentos. Após ampliações no decorrer dos anos, sua capacidade foi elevada a 1.500 presos.

4. A Comissão foi informada da reforma que estava em curso para divisão do Presídio em três unidades administrativas distintas, visando à ampliação do espaço de atendimento, bem como à humanização das unidades prisionais. Cada nova unidade possuiria em sua respectiva estrutura os seguintes aspectos: escola; refeitório; cozinha; quadra esportiva; ambulatório médico; setor de laborterapia; setor psicossocial; redes de água, energia elétrica e de telefonia independentes; poços artesianos; caixa d'água; gerador de energia; portão de acesso para visitantes e advogados; ambulância tipo semi-UTI; central de apresentação de presos; câmeras de vigilância interna e externa; e viaturas administrativas.

5. Após a prestação de informações pelo Estado brasileiro e análise de novas informações apresentadas pelos peticionários, em 4 de agosto de 2011, a Comissão

Interamericana de Direitos Humanos outorgou medidas cautelares em favor das pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno.

6. O objetivo específico das medidas cautelares foi solicitar ao Estado brasileiro a adoção de todas as medidas necessárias para proteger a vida, a integridade pessoal e a saúde das pessoas privadas de liberdade; adoção de medidas necessárias para aumentar o pessoal de segurança na prisão; garantia de que os agentes das forças de segurança estadual fossem os encarregados das funções de segurança interna, eliminando o sistema dos chamados “chaveiros”, impedindo, assim, que as pessoas privadas de liberdade possuíssem funções disciplinares, de controle ou de segurança; oferta de atendimento médico adequado aos beneficiários; e adoção de todas as medidas necessárias para evitar a transmissão de doenças contagiosas, inclusive por meio de uma redução substantiva da superlotação.

7. Em 24 de agosto de 2011, após a outorga das referidas medidas cautelares, o Estado brasileiro encaminhou relatório à Comissão, informando-a acerca da realização de reunião entre representantes dos governos federal e estadual, a fim de envidarem esforços conjuntos no sentido de apresentar e discutir possíveis soluções, assim como as medidas já em andamento à época, para o enfrentamento das violações objeto do procedimento cautelar. A Comissão foi informada acerca dos investimentos de infraestrutura em curso na unidade prisional, das medidas na área de saúde, bem como dos esforços envidados para dirimir a questão da superlotação.

8. Em 2 de outubro de 2012, a Comissão decidiu ampliar a vigência das medidas cautelares, a fim de proteger também os funcionários da unidade prisional e seus visitantes. Tal decisão decorreu de informação recebida pela CIDH sobre rebeliões que teriam ocorrido, em que um funcionário teria morrido e dois haveriam sido feridos, além de informação de que os atos de violência teriam ocorrido durante o horário de visitas. Ademais, foi realizada reunião de trabalho entre representantes do Estado e das organizações peticionárias, no âmbito da 146ª Sessão Ordinária da CIDH.

9. Em seu terceiro relatório à Comissão Interamericana, enviado em novembro de 2012, o Estado brasileiro informou que o Presídio Professor Aníbal Bruno não existia mais como unidade prisional desde o dia 7 de fevereiro de 2012, tendo em conta a divisão tripartite

do antigo presídio. As três unidades criadas passaram a denominar-se Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros (PJALLB), Presídio Marcelo Francisco de Araújo (PAMFA) e Presídio Frei Damião de Bozzano (PFDB), todas com operação independente.

10. Outrossim, o Estado informou a respeito das medidas adotadas para proteção da vida e da integridade pessoal dos apenados, com ênfase na implantação do novo processo de Classificação Carcerária de Custodiados: PJALLB – nível de segurança mínima; PAMFA – nível de segurança média; PFDB – nível de segurança máxima.

11. No quarto relatório encaminhado à CIDH, datado de 28 de outubro de 2013, o Estado atualizou a Comissão sobre as medidas adotadas para proteção da vida, integridade pessoal e saúde dos beneficiários das medidas cautelares, assim como as medidas adotadas para investigação das denúncias de exploração sexual de menores no interior do presídio.

12. Com vistas a abordar a persistência das dificuldades apontadas pelas organizações peticionárias, foi estabelecido o *Fórum Permanente para o Acompanhamento das Medidas Cautelares*, em reunião no dia 23 de outubro de 2013, em Recife, a fim de estabelecer uma agenda de trabalho definida entre os órgãos envolvidos nos encaminhamentos e na resolução dos problemas.

13. Em 31 de março de 2014, a Comissão Interamericana, em conformidade com o artigo 63.2 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, alegando existir uma situação de extrema gravidade, urgência e risco iminente de dano irreparável aos direitos à vida e à integridade física das pessoas privadas de liberdade e presentes na unidade prisional, decidiu acionar o mecanismo de medidas provisórias na Corte Interamericana de Direitos Humanos (doravante “Corte”, “Corte Interamericana” ou “Corte IDH”).

14. Em 29 de abril de 2014, o Estado brasileiro enviou seu primeiro relatório à Corte Interamericana. No documento em apreço, o Estado informou a Corte das medidas implementadas para lograr o controle efetivo do centro penitenciário, dos esforços envidados para identificação das causas que permitem o tráfico de armas no interior do Complexo, entre outras medidas.

15. A Corte Interamericana, em Resolução datada de 22 de maio de 2014, decidiu outorgar medidas provisórias em favor das pessoas privadas de liberdade no Complexo Penitenciário do Curado, requerendo ao Estado brasileiro a adoção de todas as medidas necessárias para proteger eficazmente a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas que se encontram no Complexo.

16. No Considerando 20 da Resolução da Corte IDH, o Tribunal considera imprescindível que o Estado adote medidas de curto prazo a fim de: a) *elaborar e implementar um plano de emergência em relação à atenção médica, em particular, aos reclusos portadores de doenças contagiosas, e tomar medidas para evitar a propagação dessas doenças*; b) *elaborar e implementar um plano de emergência para reduzir a situação de superlotação e superpopulação no Complexo do Curado*; c) *eliminar a presença de qualquer tipo de armas dentro do Complexo do Curado*; d) *assegurar as condições de segurança e de respeito à vida e à integridade pessoal de todos os internos, funcionários e visitantes do Complexo do Curado*; e) *eliminar a prática de revistas humilhantes que afetem a intimidade e a dignidade dos visitantes*.

17. O ponto resolutivo nº 3 da supracitada Resolução estipula que o Estado brasileiro deve encaminhar relatórios à Corte, a cada três meses, informando-a das medidas adotadas para dar cumprimento à decisão em tela.

18. Em setembro de 2014, o Estado Brasileiro encaminhou seu segundo relatório à Corte Interamericana, o primeiro após a decretação das medidas provisórias.

19. Cumpre reiterar que o Ministério Público Federal, por meio de seu 4º Ofício da Tutela Coletiva da Procuradoria da República em Pernambuco, acompanha o cumprimento das medidas provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos referentes à situação das pessoas privadas de liberdade no Complexo do Curado, por meio do Inquérito Civil nº [REDACTED]

20. Finalmente, o Estado brasileiro informa que foi marcada, para o dia 26 de fevereiro de 2015, nova reunião do fórum de acompanhamento instaurado no âmbito do Ministério Público Federal para monitoramento das medidas provisórias, com previsão de

participação de representantes dos governos federal e estadual, bem como das organizações peticionárias.

II – DOS RECENTES EVENTOS VIOLENTOS NO INTERIOR DO COMPLEXO

21. Por meio de nota de 21 de janeiro de 2015, a Corte Interamericana de Direitos Humanos encaminhou ao Estado brasileiro comunicação das organizações peticionárias, de 20 de janeiro de 2015, em que informaram a morte do sargento da Polícia Militar [REDACTED] e do preso [REDACTED] ocorridas no dia 19 de janeiro do corrente ano, além de terem ficado feridos vinte e nove reeducandos.

22. Em 20 de janeiro de 2015, por meio de nota à imprensa (**Anexo I**), a Secretaria-Executiva de Ressocialização (SERES) confirmou as informações apresentadas pelos peticionários. A SERES informou que, para garantir a ordem, houve reforço no número de agentes penitenciários e apoio da Polícia Militar na tarde do dia 20, após radicalização do movimento iniciado pelos presos, com agressões contra agentes penitenciários e danos ao patrimônio.

23. Foram adotadas medidas adequadas à garantia da segurança no local e da integridade física de todas as pessoas que se encontravam no Complexo Prisional. Entre as iniciativas previstas já anunciadas pelo governo estadual para o Sistema Penitenciário, destacam-se a conclusão e entrega do Complexo Prisional de Tacaimbó, da Cadeia de Santa Cruz do Capibaribe, do Presídio de Itaquitinga e as reformas e ampliações do Complexo do Curado e do Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel).

24. Ainda no dia 20 de janeiro, o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Sr. Pedro Eurico, anunciou as seguintes medidas emergenciais:

- a. Construção de galpão para melhoria do acesso das famílias ao Complexo do Curado;
- b. Contratação de vinte advogados para assistência no andamento dos processos de presos provisórios;

- c. Instalação de câmeras de segurança na área externa para acompanhamento da entrada de visitantes;
- d. Instauração de processo administrativo para apurar irregularidades praticadas por funcionários públicos envolvendo violência e corrupção;
- e. Contratação de empresas para conclusão das obras de construção dos presídios de Tacaimbó e Santa Cruz do Capibaribe em até 90 dias;
- f. Requisição de audiência com o Ministro da Justiça para solicitação de repasse de verbas do Fundo Penitenciário para construção de novas unidades carcerárias no estado;
- g. Designação de nutricionista para elaboração do cardápio dos detentos;
- h. Deslocamento de equipe especializada para realizar revistas nos visitantes;
- i. Instauração de inquéritos para apuração dos homicídios;
- j. Reabertura da rádio do Complexo do Curado para repassar informações aos detentos; e
- k. Extinção da prática de interrupção do acesso no intervalo do almoço, em dias de visita.

25. Por meio de decisão judicial, no dia 23 de janeiro, foram transferidos vinte e nove (29) reeducandos do Complexo Prisional do Curado para a Penitenciária Barreto Campelo e para a Penitenciária Agroindustrial São João, para cumprir pena em regime semiaberto. Ademais, oito presos conseguiram livramento condicional. Além dos mencionados trinta e sete presos, outros vinte e sete já haviam sido transferidos do Complexo no dia 21 de janeiro.

26. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco decidiu, ainda no dia 23 de janeiro, lotar cinco juízes na 1ª Vara de Execuções Penais, para assistir o juiz titular Luiz Rocha. Os novos juízes permanecerão por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com possível prorrogação por igual período.

27. Por fim, em complementação à informação trazida pelas organizações peticionárias, o Estado brasileiro comunica à Corte que, além do policial militar e do reeducando que morreram no interior do Complexo outros dois presos nos eventos violentos deste mês. O Estado brasileiro reitera que serão abertos inquéritos para apuração de todos os óbitos ocorridos no interior da unidade prisional.

III – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE RESPEITO À VIDA E À INTEGRIDADE PESSOAL DE TODOS OS DETENTOS, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES DO COMPLEXO

28. Inicialmente, faz-se necessário recordar o plano de segurança pública vigente em âmbito estadual, denominado **Pacto Pela Vida**, que instaurou modelo de gestão com foco em resultados e estabeleceu o monitoramento das ações por meio de câmaras setoriais, dentre as quais a Câmara do Sistema Penitenciário. O Pacto visa a tratar de forma integrada, junto às forças de segurança do estado, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, assim como outros parceiros, dos assuntos relacionados às pessoas privadas de liberdade.

29. Desde abril de 2014, a Superintendência de Segurança Penitenciária (SSPEN) da Secretaria-Executiva de Ressocialização (SERES) passou a monitorar semanalmente as três unidades prisionais do Complexo do Curado, estabelecendo dezessete indicadores a serem observados (**Anexo II**):

1. Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI); 2. Fugas; 3. Agressões ao reeducando; 4. Tentativa de homicídio; 5. Distúrbios; 6. Apresentação de presos em audiências perante o Poder Judiciário; 7. Revistas em celas; 8. Apreensões de materiais ilícitos ou proibidos; 9. Conflito de convívio; 10. Extinção da figura de representante de pavilhão; 11. Retirada de barracos existentes nos pavilhões; 12. Cantinas; 13. Limpeza nas unidades; 14. Gestão do lixo; 15. Contagem de reeducandos; 16. Controle do emprego de munições; e 17. Controle de assiduidade de servidores.

30. O monitoramento de ações ocorre semanalmente nas três unidades prisionais do Complexo. O gerente de cada estabelecimento penal é responsável pela apuração das informações. Os dados coletados devem ser enviados, até a quarta-feira da semana subsequente, à equipe de monitoramento da SSPEN para consolidação.

31. Quando algum indicador apresenta dados fora da normalidade, o gestor da unidade prisional é convocado para apresentar justificativa sobre o evento e as providências tomadas.

32. Em julho de 2014, foi implantado o Serviço de Supervisão e Apoio (**Anexo III**) na SERES, com o intuito de monitorar *in loco* todas as atividades operacionais e administrativas desenvolvidas nas unidades prisionais do Estado de Pernambuco.

33. Entre as atribuições do Serviço de Supervisão, destacam-se: fiscalização das escalas de serviço do plantão e do Programa de Jornada Extra de Segurança¹ (PJES); supervisão dos setores administrativos das unidades prisionais; emissão de relatório ao final do serviço; elaboração de comunicações individuais de todas as alterações encontradas na escala de serviço; instrução ao efetivo de serviço sobre as atividades diárias; e verificação do preenchimento correto do Livro de Ocorrências e do Livro de Frequência de Serviço das unidades.

34. Em maio de 2014, iniciou-se a implantação do **Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAP**, que usa tecnologia de ponta, como a biometria e o controle dos recursos de informação do Sistema Prisional, para monitoramento de dados das pessoas privadas de liberdade e dos familiares em diversas áreas, permitindo o acompanhamento das medidas judiciais aplicadas, de informações sociais e, ainda, atualização de dados prisionais.

35. O SIAP tem como objetivo dotar as unidades prisionais de Pernambuco de tecnologia da informação capaz de agregar dados de forma contínua e atualizada sobre cada indivíduo submetido à administração prisional. O Sistema visa, ainda, a gerir as informações penitenciárias e modernizar o sistema de controle de presos de forma a garantir a eficiência e efetividade do processo, bem como gerenciar as rotinas dos estabelecimentos penais de modo a permitir o mapeamento do fluxo das tarefas diárias.

36. O SIAP será implementado por meio de convênio firmado entre os governos estadual e federal, em que serão disponibilizados equipamentos computacionais além do próprio desenvolvimento do sistema integrado, ao custo estimado pelo governo estadual em

¹ Programa do governo estadual, implementado em 1999, que emprega efetivos e meios da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar na diminuição da demanda reprimida de ações de defesa social; na otimização das atividades de defesa social executadas pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; na incrementação do policiamento ostensivo-preventivo, e de polícia judiciária; na possibilidade da realização de ações conjuntas e integradas envolvendo todos os órgãos operativos; na reativação de postos policiais nas comunidades periféricas do Grande Recife; e na ampliação da prestação de serviços na área de proteção à incolumidade dos cidadãos.

R\$ 5,6 milhões (cinco milhões e seiscentos mil reais) O SIAP foi dividido em módulos e deverá estar concluído em dezembro de 2015.

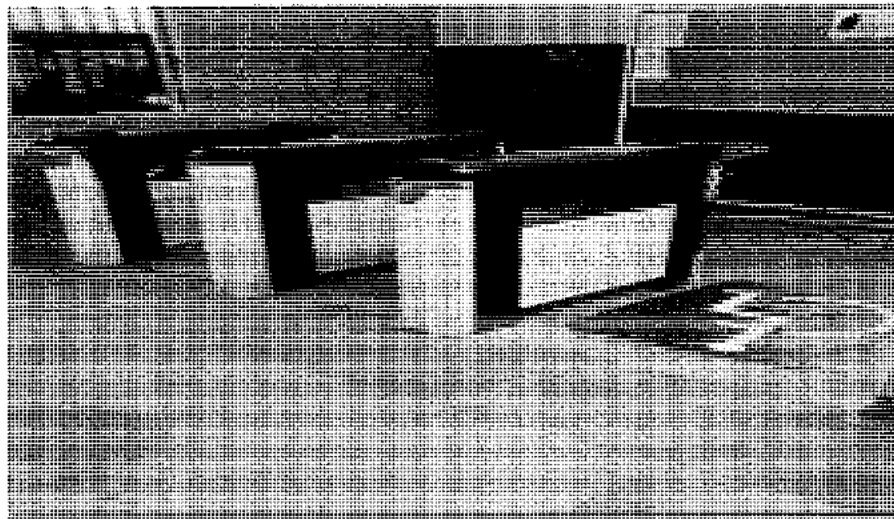
37. Em 15 de setembro de 2014, foi iniciado o cadastramento biométrico dos reeducandos, conforme cronograma descrito abaixo:

Unidades prisionais do interior do Estado de Pernambuco

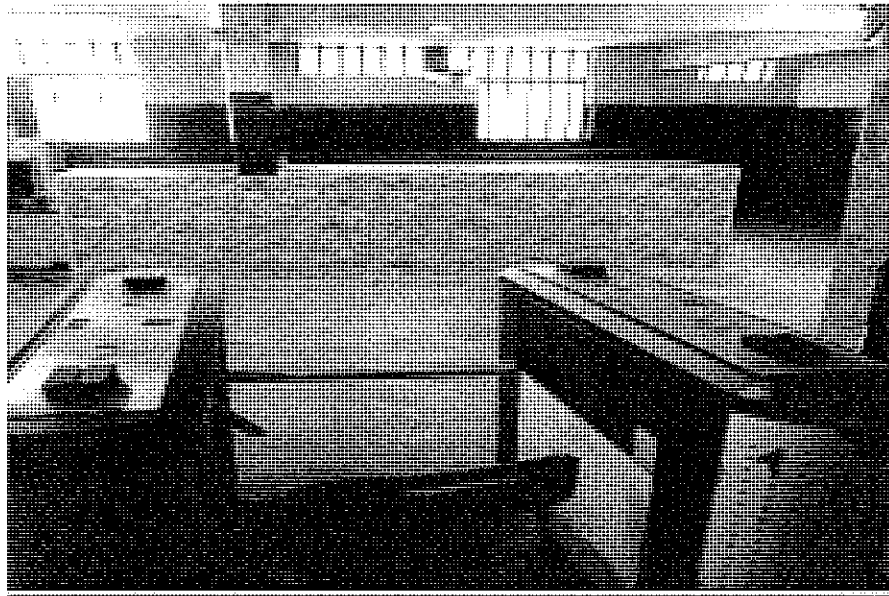
ÁREA 01 - (PVSA, PRRL, CRA, PJPS, PDEPG e GRP 1)	
PERÍODO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL
06.10 a 10.10.14	Presídio de Vitória de Santo Antão – PVSA
20.10 a 24.10.14	Presídio Romildo da Rocha Leão – PRRL
03.11 a 07.11.14	Centro de Ressocialização do Agreste – CRA
17.11 a 21.11.14	Penitenciária José Plácido de Souza – PJPS
01.12 a 05.12.14	Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra – PDEPG
15.12 a 19.12.14	Gerência Regional Prisional 1 – GRP 1
05.01 a 09.01.15	Gerência Regional Prisional 1 – GRP 1
19.01 a 23.01.15	Gerência Regional Prisional 1 – GRP 1
ÁREA 02 - (PABA, PDAD, CPF B e GRP 2)	
PERÍODO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL
06.10 a 10.10.14	Presídio Advogado Brito Alves – PABA
20.10 a 24.10.14	Presídio Advogado Brito Alves – PABA
03.11 a 07.11.14	Presídio Desembargador Augusto Duque – PDAD
17.11 a 21.11.14	Presídio Desembargador Augusto Duque – PDAD
01.12 a 05.12.14	Colônia Penal Feminina de Buíque – CPF B
15.12 a 19.12.14	Gerência Regional Prisional 2 – GRP 2
05.01 a 09.01.15	Gerência Regional Prisional 2 – GRP 2

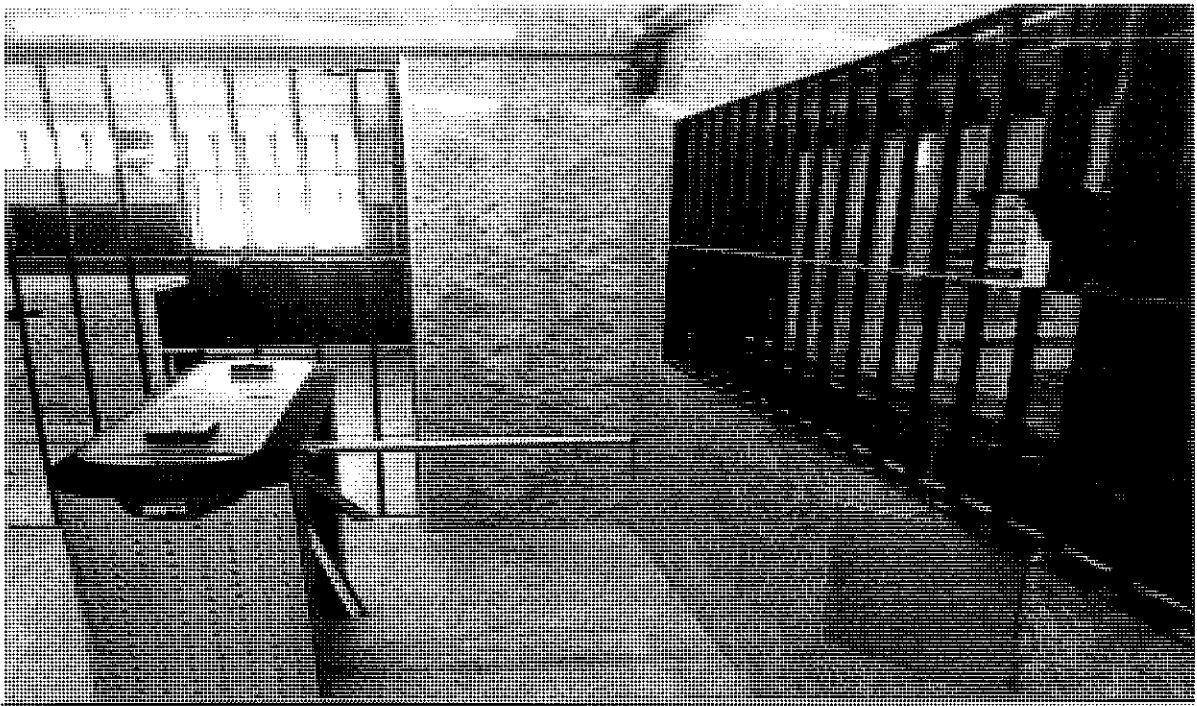
19.01 a 23.01.15	Gerência Regional Prisional 2 – GRP 2
ÁREA 03 (PSAL, PDEG e GRP 3)	
PERÍODO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL
06.10 a 10.10.14	Presídio de Salgueiro – PSAL
20.10 a 24.10.14	Presídio de Salgueiro – PSAL
03.11 a 07.11.14	Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes – PDEG
17.11 a 21.11.14	Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes – PDEG
01.12 a 05.12.14	Gerência Regional Prisional 3 – GRP 3
15.12 a 19.12.14	Gerência Regional Prisional 3 – GRP 3
05.01 a 09.01.15	Gerência Regional Prisional 3 – GRP 3

Fotografias dos equipamentos do SIAP no Complexo



Nova recepção do PJALLB com a implantação do SIAP e instalação de catracas

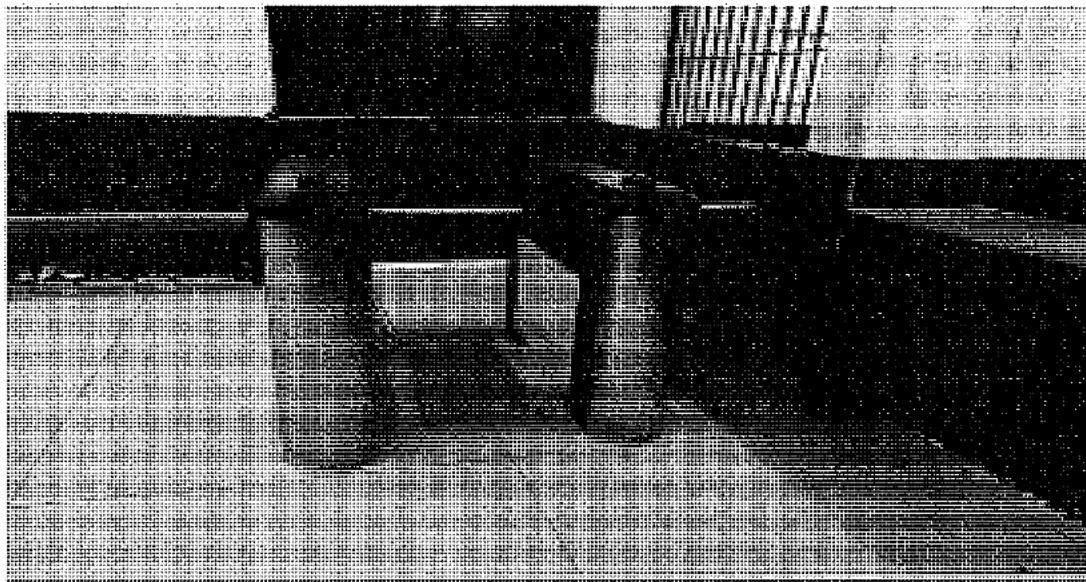




Fotografias dos equipamentos do SIAP no PAMFA



Fotografias dos equipamentos do SIAP no PFDB



38. Desde julho de 2013, no âmbito do Complexo Penitenciário do Curado, funciona o **Circuito Fechado de TV – CFTV**, que consiste em serviço de videomonitoramento por meio de câmeras de circuito interno, possibilitando a captura, transmissão, gerência, análise inteligente, armazenamento, monitoramento e operação de imagens das principais áreas de

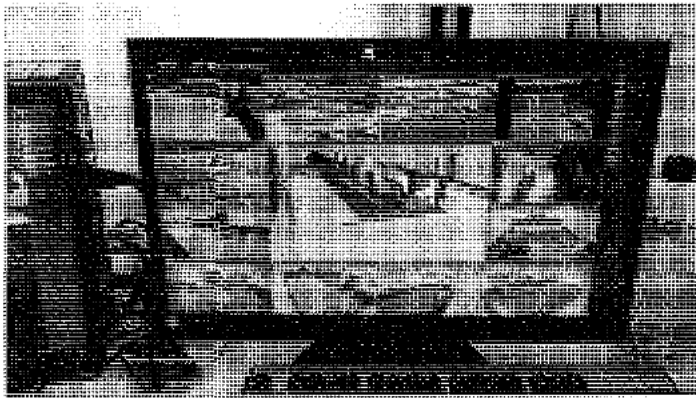
segurança, rotas de acesso, locais de aglomeração, bem como os perímetros interno e externo das unidades do Complexo, auxiliando as forças de segurança a inibir, a qualquer tempo, tentativas contra a segurança dos estabelecimentos.

39. As imagens geradas por esse Sistema são gravadas e mantidas nos servidores por um período de trinta dias, podendo ser exportadas para dispositivos móveis de mídia, como *pen drives* e HDs externos, ou gravadas diretamente em CDs ou DVDs, para realização de *backups*.

40. O serviço de monitoramento foi iniciado nas unidades PAMFA e PFDB, no mês de maio de 2013, enquanto o PJALLB teve o monitoramento iniciado em junho de 2013. Até julho de 2014, funcionavam no Complexo 46 (quarenta e seis) câmeras, número que foi ampliado para 76 (setenta e seis).

Fotografias dos equipamentos do CFTV





41. O processo de implantação do sistema de **Bloqueadores de Sinal de Radiocomunicação (BSR)**² no interior do Complexo foi iniciado em março de 2014. Contudo, a empresa contratada ainda não conseguiu garantir o bloqueio integral da área interna do Complexo sem interferência na área externa.

42. Uma vez em funcionamento, essa ferramenta impedirá a realização de ligações e o uso de internet pelos aparelhos de telefonia celular que possam chegar até as pessoas privadas de liberdade. Esses aparelhos, indiretamente, podem virar equipamento de apoio ao crime advindo das unidades prisionais, perpetrados, principalmente, por facções criminosas, que de lá comandam suas operações ilícitas.

43. Encontra-se implantado um núcleo da **Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSDH)** nas dependências do Complexo Prisional do Curado, que funciona nas dependências do Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo, com atuação de forma itinerante nas três unidades prisionais, voltadas exclusivamente para a oitiva das pessoas privadas de liberdade ali recolhidas (**Anexo IV**).

Quadro-resumo do Relatório das manifestações registradas pela Ouvidoria referentes ao Complexo do Curado – Período de 17 de junho a 21 de outubro de 2014

Unidade	Denúncia	Elogio	Informação	Reclamação	Solicitação	Sugestão	Total
PAMFA	8	1	1	8	44	1	63
PFDB	4	0	0	0	2	0	6

² Os BSRs visam a bloquear os sinais das redes CDMA, GSM, DCS, FAWA/WLL, 3G e 4G.

PJALLB	21	1	3	14	113	0	152
Total	33	2	4	22	159	1	221

44. Em 1º de junho de 2014, foi implantado no Complexo o **Núcleo de Inteligência**, vinculado à Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica da SERES. O Núcleo desenvolve suas atividades em conjunto com a Superintendência de Segurança Penitenciária, com a Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica e com o Centro Integrado de Inteligência e Defesa Social.

45. As atividades de inteligência são realizadas por meio de equipamentos, tais como detectores de metais e esteira provida de raio X com o objetivo de intensificar os trabalhos que visam a coibir e apreender diversos materiais proibidos no interior das unidades prisionais. Em anexo, encontra-se relatório de atividades do Núcleo para o período de 21 de julho de 2014 a 23 de outubro de 2014 (**Anexo V**).

46. O **Núcleo de Apoio a Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade (NAFAR)** é uma forma adicional de se ter conhecimento e controle dos fatos ocorridos no interior das unidades prisionais, e funciona nas dependências da SERES/PE, configurando-se como espaço destinado ao atendimento de familiares de pessoas privadas de liberdade, possibilitando a ampliação dos seus vínculos com o Sistema Penitenciário, além de direcionar o atendimento aos setores competentes para buscar a resolução de questões entre as pessoas privadas de liberdade, familiares, profissionais do sistema, dentre outros (**Anexo VI**).

47. O compromisso com a justiça e a equidade no Sistema Prisional, com a defesa dos direitos humanos, com a ampliação da cidadania e a qualidade dos serviços prestados, sem discriminar pessoas privadas de liberdade e/ou seus familiares, contribui para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. O Núcleo ouve o familiar e, a depender da necessidade deste, intervém buscando a solução do problema apresentado, ou informando a legalidade da ação questionada pelo usuário.

48. Por sua vez, o **Centro de Apoio à Família do Reeducando (CAF)** foi instalado na área externa do Presídio Juiz Antonio Luis Lins de Barros (PJALLB). O CAF volta-se ao atendimento das necessidades dos familiares com relação às demandas dos seus parentes,

pessoas privadas de liberdade, nas áreas de atendimento jurídico e psicossocial, de saúde, trabalho, educação, bem como aos encaminhamentos para retirada de documentos em geral.

49. Com relação à **nomeação de agentes penitenciários**, na última provisão de novos agentes de segurança penitenciária, foram lotados 234 (duzentos e trinta e quatro) no Complexo do Curado, além dos 38 (trinta e oito) que já se encontravam lotados na unidade. Somando-se os 40 (quarenta) que atuam sem estar lotados formalmente, atualmente, há 312 (trezentos e doze) agentes penitenciários atuando no Complexo, além de 46 (quarenta e seis) agentes da Gerência de Operações de Segurança.

50. Encontra-se em fase de conclusão edital para novo concurso público para ingresso de mais 200 (duzentos) agentes de segurança penitenciária. Desse concurso, poderá ser originado cadastro de reserva para eventuais convocações futuras.

51. No que se refere à **capacitação de servidores**, durante o ano de 2014, foram oferecidos cursos pela Escola Penitenciária de Pernambuco nas áreas de: escolta e condução de presos; integração para técnicos do Sistema Penitenciário; inteligência penitenciária; armamento e tiro; formação de agentes penitenciários; procedimentos básicos das supervisões jurídico-penais; direitos humanos; AutoCAD³; normas e procedimentos para técnicos do Sistema Penitenciário; Sistema Integrado de Administração Prisional – SIAP; atendimento pré-hospitalar (primeiros socorros) com foco no Sistema Penitenciário; e Especialização em Gestão em Saúde no Sistema Prisional (**Anexo VII**).

52. No primeiro trimestre de 2014, foram capacitados 293 (duzentos e noventa e três) servidores. No segundo trimestre, 304 (trezentos e quatro) servidores, e no terceiro trimestre, 304 (trezentos e quatro) servidores.

53. O Estado de Pernambuco também tem oferecido **assistência a grupos vulneráveis**, por meio da Gerência Técnico-Jurídico Penal⁴ - GTJP, que monitora as situações jurídicas e processuais dos presos que se encontram em situação de vulnerabilidade, como por exemplo, as pessoas com deficiência, idosos e LGBTI.

³ Software utilizado na área de Arquitetura, *Design* de Interiores e Engenharia Mecânica para desenvolvimento e criação de imagens.

⁴ Vinculada à Superintendência de Capacitação e Ressocialização da Secretaria-Executiva de Ressocialização.

IV – DOS COMITÊS E DOS MECANISMOS NACIONAL E ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Do Comitê e do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

54. Conforme exposto no último relatório do Estado sobre as medidas provisórias em tela, dentre as iniciativas nacionais para a implementação da política de prevenção e combate à tortura, destaca-se a recente conquista histórica do Estado brasileiro com a instituição do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – SNPCT, por meio da entrada em vigor da Lei nº 12.847⁵, de 02 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.154⁶, de 16 de dezembro de 2013. Além da instituição do Sistema, a Lei nº 12.847 criou o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

55. Em 17 de setembro de 2014, realizou-se Reunião Extraordinária do CNPCT convocada com o objetivo de debater e aprovar a proposta do Edital de Seleção dos 11 (onze) membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, que havia sido elaborada por Grupo de Trabalho designado pelo Plenário do CNPCT. O Edital de Seleção nº 14⁷, de 24 de setembro de 2014, foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de setembro de 2014. Além da definição do edital, foi instituída, por meio da Resolução nº 2 do CNPCT, de 17 de setembro de 2014, Comissão de Seleção para efetivação do processo de seleção, assim como foi designada a Mesa Diretora do CNPCT como instância recursal do processo.

56. Com o objetivo de garantir ampla participação e transparência, o Edital de Seleção nº 14/2014 previu cinco etapas: a) Pedido de inscrição dos candidatos; b) Publicação das inscrições deferidas e indeferidas; c) Fase classificatória de análise de currículos e das documentações comprobatórias; d) Publicação dos candidatos classificados para a fase de entrevistas; e e) Fase de entrevistas com os candidatos classificados. O processo de seleção

⁵ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12847.htm>.

⁶ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8154.htm>.

⁷ Disponível em <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/sistema-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-snpct/arquivos-pdf/MNPCTEditalFINAL.pdf/view>>.

estendeu-se por dois meses, conforme estabelecido pelo calendário anexo ao Edital e, em conformidade com a Resolução nº 2 do CNPCT⁸, a Comissão de Seleção encaminhou o resultado da seleção ao Plenário do CNPCT para homologação.

57. No dia 19 de novembro de 2014, em Reunião Extraordinária do CNPCT, foi homologado o resultado final do processo de seleção dos membros do MNPCT para os mandatos a partir de 2015. O resultado cumpriu os critérios previstos no Edital nº 14/2014 e demais legislações relacionadas, selecionando peritos que possuem atuação na área de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes, privilegiando-se aqueles com experiência em inspeção, fiscalização e monitoramento de locais de privação de liberdade, e observando os critérios de diversidade de formação profissional para assegurar a multidisciplinariedade necessária ao seu funcionamento e diversidade de raça, cor e etnia, de gênero e de região.

58. Tendo em vista as atribuições do CNPCT e a importância de se fortalecer o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, no dia 5 de novembro de 2014, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária do CNPCT, foram criadas duas Comissões temáticas, compostas por representantes do governo e da sociedade civil do CNPCT.

59. A primeira Comissão tem como foco a elaboração de manual/cartilha com orientações para criação de Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. O grupo pretende refletir sobre a formação dos CEPCT e MEPCT, o fluxo entre Comitê e mecanismo, a natureza jurídica dos cargos do mecanismo, os modelos de regimentos e legislações, entre outras pautas relacionadas.

60. A segunda Comissão abará o tema de integração formal do SNPCT, formulando um termo de adesão ao Sistema, detalhando as obrigações, os requisitos e o processo para adesão. Essas deliberações do CNPCT demonstram a preocupação com a consolidação de uma política pública para erradicação da tortura construída em conjunto com os entes federados.

61. Com o objetivo de aperfeiçoar o funcionamento do CNPCT, foi firmada a realização de capacitação dos membros do colegiado no âmbito da Carta Acordo entre a

⁸ Disponível em <
http://www.lex.com.br/legis_26055037_RESOLUCAO_N_2_DE_17_DE_SETEMBRO_DE_2014.aspx>.

SDH/PR e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Serão estudados os padrões internacionais de proteção e promoção dos direitos humanos para prevenção e combate à tortura, como recomendações de mecanismos de direitos humanos da ONU ao Brasil, experiências de implementação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura na região da América Latina, entre outros.

62. Estão previstos também dois módulos de capacitação dos membros do MNPCT, por meio de parceria entre a SDH/PR e a Associação de Prevenção à Tortura (APT), com o propósito de que o grupo dos primeiros peritos do MNPCT aprimore e fortaleça suas técnicas e metodologia de monitoramento com enfoque preventivo. Os membros do MNPCT serão capacitados acerca das diretrizes e padrões internacionais de monitoramento de locais de privação de liberdade e de prevenção à tortura; dos fatores de risco; das especificidades como a situação de especial vulnerabilidade de mulheres e população LGBTI privadas de liberdade, dentre outros temas.

Do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura

63. O **Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco** foi instituído pelo Decreto nº 33.373, de 8 de maio de 2009 (**Anexo VIII**), no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco – SDSDH/PE.

64. O Comitê estadual foi redefinido por meio da lei 14.863, de 7 de dezembro de 2012 (**Anexo IX**), a qual também institui, em seu artigo primeiro, o **Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco**, também no âmbito da SDSDH/PE, com a finalidade de erradicar e prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, no Estado de Pernambuco.

65. O Comitê estadual entrou em funcionamento efetivo ao final de 2013 e, em 27 de maio de 2014, os membros do Comitê reuniram-se para deliberar acerca do resultado final do processo seletivo instaurado por meio do Edital 01/2014 para a seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (**Anexo X**).

66. Em 16 de outubro de 2014, tomaram posse como membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura as senhoras Mariana Fonseca Santa Cruz, Simone de Figueiredo Ferreira, Maria Clara Francisco de Sena e Edivânia Maria Caitano de Souza, respectivamente, por meio dos Atos nº 4.505, 4.507, 4.509 e 4.511, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (**Anexo XI**). No primeiro semestre de 2015, será publicado o primeiro relatório do Mecanismo estadual.

67. Entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro, os membros dos Mecanismos Estaduais de Pernambuco e do Rio de Janeiro, bem como a Coordenadora-Geral de Combate à Tortura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República participaram do Fórum Regional sobre o Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura (OPCAT) na América Latina, realizado pela APT na Cidade do Panamá.

68. O Fórum contou com a presença de representantes dos Estados parte, de mecanismos nacionais e locais de prevenção da região e outros atores nacionais, regionais e internacionais que trabalham com prevenção da tortura. O evento teve como objetivo o fortalecimento do papel dos mecanismos de prevenção e fomento à cooperação entre todos os atores no que se refere aos desafios comuns da região.

V – DAS MEDIDAS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE PRISIONAL

69. Conforme decretado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no parágrafo nº 20 da Resolução de 22 de maio de 2014, o Estado brasileiro elaborou plano de emergência com relação às medidas na área de atenção à saúde prisional (**Anexo XII**).

70. A primeira ação emergencial consistiu na realização, em 5 de junho de 2014, de oficina de planejamento com gestores da Secretaria Executiva de Ressocialização e técnicos de saúde do Complexo do Curado, em que se estabeleceu a realização de monitoramento semanal em todas as celas do Complexo, com o objetivo de compilar informações sobre novos casos de portadores de doenças infectocontagiosas, assim como iniciar os respectivos tratamentos.

71. A Gerência de Apoio Psicossocial, Saúde e Nutrição – unidade vinculada à Secretaria-Executiva de Ressocialização – estabeleceu como meta o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de todas as pessoas privadas de liberdade no período entre julho de 2014 e fevereiro de 2015.

72. Em 29 de agosto de 2014, o Estado de Pernambuco aderiu de maneira efetiva à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), integrando suas ações de saúde prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

73. O Comitê Gestor da PNAISP em Pernambuco é composto pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, pela Secretaria-Executiva de Ressocialização e pelo Ministério da Saúde.

74. Atualmente, o Estado de Pernambuco possui quinze equipes⁹ habilitadas para receber recursos do Ministério da Saúde.

75. Ademais, foi realizada seleção simplificada para a contratação de 88 profissionais¹⁰ da área de saúde para atuação exclusiva no Complexo do Curado, conforme edital publicado por meio da Portaria Conjunta SAD/SEDSDH nº 40¹¹, de 8 de abril de 2014.

76. Em 1º de agosto de 2014, a Secretaria-Executiva de Ressocialização, em parceria com a Secretaria de Saúde do Recife, regulamentou o fluxo de acesso a consultas e exames ambulatoriais dos apenados do Complexo do Curado e da Colônia Penal Feminina do Recife. Foram capacitados vinte funcionários, entre os quais, médicos, enfermeiros e assistentes sociais.

77. Entre junho e julho de 2014, foi realizada a triagem de 1.615 (mil seiscentos e quinze) presos do PAMFA, o que representa 98% da população carcerária daquele presídio, tendo sido executados 360 (trezentos e sessenta) testes de tuberculose e mapeados 30 (trinta)

⁹ No último Relatório do Estado brasileiro enviado à Corte foi apresentada, detalhadamente, a estrutura de cada equipe de saúde, no âmbito da PNAISP.

¹⁰ 11 médicos clínicos; 12 enfermeiros; 11 técnicos de enfermagem; 11 odontólogos; 11 auxiliares de saúde bucal; 11 assistentes sociais; 11 psicólogos; 1 médico psiquiatra; 1 médico ginecologista; 1 terapeuta ocupacional; 1 fonoaudiólogo; 1 farmacêutico; 1 farmacêutico bioquímico; 2 técnicos de laboratório; e 2 técnicos de radiologia.

¹¹ Disponível em < <http://www.seres.pe.gov.br/formularios/edital.pdf>>.

possíveis casos de hanseníase. No PJALLB, foi feita triagem com 1.513 (mil quinhentos e treze) apenados, número correspondente a 51% da população carcerária dessa unidade, em que foram detectados 28 (vinte e oito) casos de tuberculose, um caso de doença sexualmente transmissível e um provável caso de hanseníase. Por fim, no PFDB, foram triados 1.115 (mil cento e quinze) presos, equivalente a 66% da população carcerária do referido presídio; foram analisados 8 (oito) casos suspeitos de hanseníase e detectados 30 (trinta) casos de tuberculose.

78. Com relação ao monitoramento de saúde, a Gerência de Apoio Psicossocial, Saúde e Nutrição (GAPSN) da SERES vem realizando monitoramento mensal (**Anexo XIII**) em todas as unidades prisionais, com metas de atendimentos, observando os seguintes indicadores: atendimentos médicos; atendimentos odontológicos; atendimentos sociais; atendimentos psicológicos; atendimentos de enfermagem; atendimentos psicossociais; atendimentos a hipertensos; atendimentos a diabéticos; atendimentos a casos de tuberculose; atendimentos para casos de HIV/AIDS/Hepatite; atendimentos a gestantes; óbitos naturais; internações; exames preventivos; consultas externas; atendimentos a idosos; atendimentos a pessoas LGBTI; e atendimentos a pessoas com deficiência.

79. No que se refere às medidas para evitar a propagação de doenças contagiosas entre os internos, são realizadas campanhas de vacinação na população carcerária, visando à prevenção de doenças infectocontagiosas. Da mesma forma, são realizados testes de controle e detecção de novos casos de tuberculose nas unidades prisionais do Complexo do Curado, com encaminhamento para tratamento de novos casos detectados.

80. Foram construídas duas novas salas de observação, sendo uma na Unidade Prisional PAMFA, com 26 leitos, e a outra na Unidade Prisional PFDB, com 24 leitos. Ademais, foram realizadas reformas na estrutura física do pavilhão de recuperação da Unidade Prisional PJALLB, com ampliação do número de leitos de 32 para 52. Salienta-se que em todas as salas de observação há leitos de isolamento para pacientes com doenças infectocontagiosas.

81. No terceiro trimestre de 2014, foram identificadas as seguintes demandas cirúrgicas de média e alta complexidade que deveriam ser realizadas, no PJALLB:

Nome	Idade	Necessidade	Exames pré-operatórios		
			Bioquímica	ECG	Parecer da cardiologia
[REDACTED]	34 ANOS	COLELITÍASE	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	52 ANOS	HÉRNIA INGUINAL	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	23 ANOS	COLOSTOMIA	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	34 ANOS	BUCOMAXILIAR (HGA)	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	35 ANOS	HÉRNIA INGUINAL	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	53 ANOS	HÉRNIA ESCROTAL	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	33 ANOS	FÍSTULA PROCTOLOGIA	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	42 ANOS	HÉRNIA INGUINAL	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	22 ANOS	FÍSTULA ABDOMINAL	SIM	SIM	14/08/14
[REDACTED]	27 ANOS	COLOSTOMIA	SIM	SIM	14/08/14

82. No PAMFA, foram identificadas as seguintes demandas de cirurgia:

Nome	Idade	Necessidade	Exames pré-operatórios		
			Bioquímica	ECG	Parecer da cardiologia
[REDACTED]	48 ANOS	HÉRNIA ESCROTAL	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	36 ANOS	HÉRNIA ESCROTAL	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	32 ANOS	HÉRNIA INGUINAL	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	26 ANOS	UROLOGIA	SIM	SIM	31/07/14

[REDACTED]	24 ANOS	COLOSTOMIA	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	26 ANOS	UROLOGIA	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	22 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	35 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	43 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	31/07/14
[REDACTED]	49 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	31/07/14

83. No PFDB, foram identificadas as seguintes demandas de cirurgia:

Nome	Idade	Necessidade	Exames pré-operatórios		
			Bioquímica	EKG	Parecer da cardiologia
[REDACTED]	30 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	25 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	28 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	33 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	24 ANOS	COLOSTOMIA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	30 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	26 ANOS	FÍSTULA CUTÂNEA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	33 ANOS	HÉRNIA	SIM	SIM	01/08/14
[REDACTED]	31 ANOS	COLELITÍASE	SIM	SIM	01/08/14

84. Quanto à implementação do Programa Mais Médicos do Governo Federal, houve sinalização positiva da Gerência de Apoio Psicossocial, Saúde e Nutrição da SERES, que encaminhou solicitação ao Ministério da Saúde.

85. Com vistas a qualificar os profissionais das equipes de saúde estaduais, a Secretaria-Executiva de Ressocialização, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, realizou capacitações profissionais, oferecendo os seguintes cursos:

- a. *Segurança Alimentar e abastecimento: qualidade no armazenamento dos alimentos.* Participantes: nutricionistas e supervisores administrativos de todo o Sistema Prisional;
- b. *Capacitação sobre o DATASUS¹² e Cartão SUS¹³.* Participantes: profissionais das equipes de saúde de todo o Sistema Prisional;
- c. *Capacitação em tuberculose.* Participantes: profissionais do Presídio de Vitória de Santo Antão (PVSA), da Penitenciária Professor Barreto Campelo (PPBC), da Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra (PDEPG), da Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG), do Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), da Penitenciária Agro-Industrial São João (PAISJ), da Colônia Penal Feminina de Buíque (CPFEB), na Penitenciária Professor Barreto Campelo (PABA), da Penitenciária Juiz Plácido de Souza (PJPS) e do Centro de Ressocialização do Agreste (CRA);
- d. *Oficina sobre utilização e oferta do preservativo feminino.* Participantes: profissionais das equipes de saúde das unidades prisionais femininas;
- e. *Capacitação para formação de executores na coleta de material cervico-uterino.* Participantes: profissionais das equipes de saúde das unidades prisionais que possuem mulheres privadas de liberdade;
- f. *Capacitação para formação de executores de teste rápido HIV/Sífilis/Hepatites.* Participantes: profissionais de saúde das unidades prisionais de Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima (CPFAL), Colônia Penal Feminina do Recife (CPRF), PIG, PPBC, PVSA, Cotel, PFDB, PAMFA, PAISJ e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP).
- g. *Oficina de Aconselhamento e Execução de Testes Rápidos para HIV/Sífilis/Hepatites.* Participantes: enfermeiros e técnicos de enfermagem (25 profissionais).

¹² Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), que possui, entre suas competências, o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal na informatização das atividades do SUS.

¹³ O Cartão Nacional de Saúde é um instrumento que possibilita a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados.

h. *Oficina para supervisores de saúde*. Participantes: supervisores de saúde das unidades prisionais PABA, PVSA, Presídio de Salgueiro (PSAL), PDEPG, PJPS, CRA e Presídio Desembargador Augusto Duque (PDAD).

86. Especificamente em relação às ações a fim de evitar a propagação de doenças contagiosas entre os internos, continuam sendo realizadas campanhas de vacinação na população carcerária, principalmente na prevenção de doenças infectocontagiosas, bem como a realização de testes de controle e detecção de novos casos de tuberculose nas unidades prisionais do Complexo, com encaminhamento de tratamento dos novos casos detectados em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.

87. Novos espaços físicos continuam sendo criados para o atendimento à saúde dos reeducandos, com ampliação do número de leitos para tratamento e isolamento nas unidades prisionais do Complexo.

88. Serão acompanhados os casos de doenças infectocontagiosas nas unidades prisionais, inclusive os casos identificados por meio dos testes aplicados, com foco no COTEL – Centro de Observação Criminológica e Triagem Prof. Everaldo Luna, principal porta de entrada de presos no Sistema Prisional.

89. Programas de prevenção e incentivo ao uso de preservativos masculinos e femininos, com distribuição mensal de preservativos, continuam sendo realizados nas Unidades Prisionais, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.

Reforma da cozinha do PJALLB

90. No Presídio Juiz Antonio Luís Lins de Barros, encontra-se em andamento formulação de projeto para reforma da cozinha industrial da unidade prisional, por meio da inclusão do Complexo no programa governamental “Pernambuco no Batente¹⁴”.

91. Após a reforma da cozinha, o local será dotado de padaria, câmara de resfriamento rápido, dois banheiros, área de lavagem de panelas, câmara fria, duas despensas, depósito,

¹⁴ O Programa foi criado, em abril de 2013, com o objetivo de ofertar qualificação profissional, social e produtiva a jovens e adultos em situação de pobreza, extrema pobreza, vulnerabilidade e risco social.

área de recepção e pesagem, sala de compressores, depósito de gás, área de lixo, almoxarifado, cozinha, totalizando 316,64 m² de área construída.

92. Com a instalação da cozinha, serão melhoradas as condições de higiene na produção dos alimentos, assim como será possível prevenir a propagação de doenças de veiculação hídrica. Vale salientar que todos os utensílios e equipamentos necessários ao pleno funcionamento de uma cozinha industrial serão providos pelo governo estadual.

93. Ademais, informa-se que há possibilidade de utilização do espaço como escola, por meio da oferta de atividades de capacitação às pessoas privadas de liberdade no Complexo, ampliando a probabilidade de ressocialização.

VI – DA QUESTÃO DA SUPERLOTAÇÃO E DA SUPERPOPULAÇÃO

94. Por meio do banco de dados do Sistema de Informações Carcerárias¹⁵, foram realizados levantamentos sobre os reeducandos sentenciados que não possuem processos em andamento. Foram identificados 595 (quinhentos e noventa e cinco) detentos no PAMFA, 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) no PJALLB e 106 (cento e seis) no PFDB aptos à transferência para a Penitenciária Prof. Barreto Campelo, para a Penitenciária Agroindustrial São João ou para o Patronato Penitenciário.

95. Com relação a esses casos, a SERES já solicitou às unidades prisionais do Complexo os documentos necessários para obtenção de autorizações junto às Varas Regionais de Execuções Penais para realizar as respectivas transferências.

96. Quanto à geração de novas vagas, reitera-se que, em 2012 foram criadas 961 (novecentas e sessenta e uma) vagas, em 2013 669 (seiscentas e sessenta e nove) e em 2014 596 (quinhentas e noventa e seis).

¹⁵ Sistema eletrônico da SERES que disponibiliza informações sobre a população carcerária do Estado de Pernambuco.

97. Para o ano de 2015, estão previstas 3.572 (três mil quinhentas e setenta e duas) novas vagas, distribuídas da seguinte forma:

Unidade Prisional	Vagas
Tacaimbó (Previsão de inauguração – 1º Trimestre de 2015)	676
Complexo Prisional de Araçoiaba	2.754
Bonito	34
Catende	36
Ferreiros	36
Surubim	36
TOTAL GERAL	3.572

98. Além das supracitadas medidas, o governo estadual tem realizado gestões no sentido de retomar a conclusão do Centro Integrado de Ressocialização (CIR), no município de Itaquitinga, cujas obras se encontram paralisadas temporariamente devido a dificuldades encontradas na parceria público-privada.

VII – DA ELIMINAÇÃO DA PRESENÇA DE ARMAS

99. Com o objetivo de coibir o tráfico de armas no interior do Complexo, foram instaladas telas de proteção na muralha externa do Complexo, assim como alambrados internos para isolamento dos pavilhões. Foram ampliados os reforços nas guaritas de segurança e os serviços de inteligência.

100. Foram definidas metas para a realização de revistas nas celas e pavilhões das unidades prisionais do Estado de Pernambuco, sendo estipulada a obrigatoriedade da realização de dez a quatorze revistas nas unidades prisionais masculinas e de nove a treze em celas das unidades femininas, semanalmente. Tal atividade é monitorada pela Superintendência de Segurança Penitenciária da SERES.

101. Paralelamente às revistas de celas realizadas pelas próprias unidades prisionais, são realizadas revistas adicionais com o apoio de agentes de segurança penitenciária especializados – vinculados à Gerência de Operações de Segurança, e de contingente da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, por meio do batalhão da Polícia de Choque, da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCÃES) e da Companhia Independente de Operações Especiais.

VIII – DA ELIMINAÇÃO DA PRÁTICA DE REVISTAS HUMILHANTES

102. Por meio da Portaria nº 3/2014 da 1ª Vara Regional de Execução Penal de Recife, de 28 de abril de 2014, **a realização de revista íntima foi terminantemente proibida**, mediante suspensão cautelar, no âmbito de todas as unidades prisionais sob jurisdição da 1ª Vara, o que inclui o Complexo Prisional do Curado (**Anexo XIV**).

103. A referida Portaria define como revista corporal ou revista íntima a prática voluntária, sugerida ou determinada de desnudamento total ou parcial de pessoas para averiguação, inspeção ou observação da intimidade corporal ou genitália, mediante uso de espelhos ou não, agachamento total ou parcial, ou qualquer outra forma invasiva corporal que incida em tratamento desumano ou degradante.

104. Na mesma linha de pensamento, foi aprovado em 4 de junho de 2014, pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados para análise e votação, o Projeto de Lei nº 480/2013, que proíbe a revista íntima em presídios do país. Tal projeto recomenda o uso de equipamentos eletrônicos, como detectores de metais, entre outros, para evitar o constrangimento aos visitantes dos detentos.

IX – CONCLUSÃO

105. O Estado brasileiro apresentou no presente relatório as ações empreendidas para garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade no Complexo Prisional do Curado e de seus familiares, beneficiários das medidas provisórias outorgadas pela Colenda Corte, desde o envio do último relatório. O Estado compreende que ainda restam muitos desafios a serem superados, porém avanços puderam ser logrados.

106. O Estado brasileiro compromete-se a enviar informações atualizadas acerca das ações adotadas para o cumprimento das medidas provisórias em tela, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso com a Corte e com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

Lista de anexos

Anexo I – Nota à Imprensa da SERES, de 20 de janeiro de 2015.

Anexo II – Relatório de monitoramento dos indicadores de segurança no período de julho a setembro de 2014.

Anexo III – Serviço de Supervisão e Apoio.

Anexo IV – Relatório das manifestações registradas pela Ouvidoria do Complexo do Curado.

Anexo V – Registro das ocorrências do Núcleo de Inteligência do Complexo do Curado.

Anexo VI – Relatório dos atendimentos do Núcleo de Apoio e Atendimento a Familiares de Reeducandos.

Anexo VII – Relatório dos cursos realizados pela Escola Penitenciária em 2014.

Anexo VIII – Decreto nº 33.373, de 8 de maio de 2009.

Anexo IX – Lei 14.863, de 7 de dezembro de 2012.

Anexo X – Edital 01/2014 para a seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Anexo XI – Posse dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Anexo XII – Plano de emergência com relação às medidas na área de atenção à saúde prisional.

Anexo XIII – Relatório de monitoramento dos indicadores de saúde da Gerência de Apoio Psicossocial, Saúde e Nutrição.

Anexo XIV – Portaria nº 3/2014 da 1ª Vara Regional de Execução Penal de Recife.